Notícias do dia 02 de abril

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Multa - GIRO

Caio Henrique Salgado

O presidente da **Agehab**, Lucas Fernandes de Andrade, foi multado em R$ 8,8 mil pelo TCE por não apresentar documentação para comprovar a entrega de produtos relativos ao programa de habitação.

Site: https://www.opopular.com.br/digital/02-abril-2021/1o-caderno

Gestor que dispensar sondagem em obra pública assumirá os riscos de sua decisão.

No caso de pequenas obras de reforma, de recuperação ou de ampliação de edificações em prédios públicos a autoridade responsável poderá, excepcionalmente, deixar de fazer as sondagens no subsolo do imóvel, mas, nessa hipótese, assumirá os riscos de tal decisão. Essa foi, em síntese, a resposta do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** à consulta que lhe foi formulada pela **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes** (Goinfra). O órgão pediu a manifestação do Tribunal sobre a possibilidade de se dispensar a sondagem para elaboração do projeto básico em licitações de obras com menos de 200 metros quadrados e de apenas um pavimento.

O processo foi relatado pelo **conselheiro Sebastião Tejota** e julgado na sessão plenária desta quinta-feira, (01/04). Ele levou em consideração as manifestações do Serviço de Análise de Editais e Projetos de Engenharia, do Ministério Público de Contas e da Auditoria, unânimes em assinalar que, segundo a legislação em vigor, aí incluída uma resolução normativa do **TCE** de 2017, o projeto básico utilizado em licitações feitas pela Administração Pública no Estado de **Goiás** deve dispor da sondagem de subsolo, de acordo com as normas técnicas da ABNT, qualquer que seja a área do empreendimento.

Em que pese tal disposição, em caráter excepcional, nos casos de pequenas obras de reformas, os responsáveis pelos projetos básicos da Administração poderão, segundo respondeu o **conselheiro** relator, "avaliar tecnicamente, diante do conjunto de informações de que dispõem, a necessidade de proceder com novas sondagens no subsolo, justificando, na forma do previsto na Resolução Normativa nº 006/2017, a inaplicabilidade de estudos dessa natureza, mas assumindo os riscos pela decisão adotada."

Texto: Antônio Gomes

Diretoria de Comunicação

Tel: (62) 3228-2697 / 3228-2699 / 3228-2899

E-mail: imprensa@**tce**.go.gov

Publicado em 02/04/2021

Site: https://goiasemcena.com.br/gestor-que-dispensar-sondagem-em-obra-publica-assumira-os-riscos-de-sua-decisao/

Câmaras de vereadores fariam a fiscalização dos municípios em caso de extinção do TCM

Caso o Tribunal de Contas dos Municípios de **Goiás** (TCM-GO) seja extinto, como defende o deputado estadual Henrique Arantes, as próprias Câmara de vereadores farão a fiscalização, como é feito em quase todo o país.

Ao jornal O Popular desta sexta-feira, 02, o presidente da Assembleia Legislativa Lissauer Vieira disse que dá o aval ao deputado, que entende que as câmaras municipais podem fazer esse trabalho de fiscalização, mas que também mantém diálogo com o tribunal.

Reportagem do Poder **Goiás** no último dia 31 aponta que o custo da entidade é de R$ 216 milhões por ano. Em estados que decidiu por acabar com esse órgão, como o Ceará, as competências e atribuições desempenhadas foram incorporadas pelo **TCE**.

Tanto o **TCE** como o TCM fazem parte do escopo de auxílio da Assembleia, que juntos consomem R$ 1,2 bilhão. O orçamento total do Estado gira na casa dos R$ 20 bi.

Site: http://www.podergoias.com.br/materia/4425/camaras-de-vereadores-fariam-a-fiscalizacao-dos-municipios-em-caso-de-extincao-do-tcm

Multa - GIRO

CAIO HENRIQUE SALGADO

O presidente da **Agehab**, Lucas Fernandes de Andrade, foi multado em R$ 8,8 mil pelo TCE por não apresentar documentação para comprovar a entrega de produtos relativos ao programa de habitação.

Site: https://www.opopular.com.br/noticias/politica/giro-1.145054/vereadores-avaliam-antecipar-elei%C3%A7%C3%A3o-da-mesa-diretora-da-c%C3%A2mara-1.2227025